



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 175 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Aprovar a oferta de disciplinas em horário diferente do turno de funcionamento do Curso de Letras/FACALE, conforme segue: **“Lingua Portuguesa I”**, **“Teoria da Literatura I”** e **“Tópicos de Análise do discurso”**.

Damião Duque de Farias